



PORTARIA Nº 51 /2018

Considerando que houve recente manifestação da Presidência do e Tribunal de Justiça de Minas Gerais a respeito da chamada "greve dos caminhoneiros" (Portaria 749/2018), facultando a esta Direção do Foro atuação no que tange à suspensão do expediente.

Considerando que tal "greve" ainda se encontra pendente de resolução.

Considerando que na Comarca de Além Paraíba/MG é notória a falta de combustível, questão que chegou a motivar algumas faltas de partes/testemunhas em audiências realizadas na última semana.

Considerando que foram designadas audiências no Fórum da Comarca de Além Paraíba/MG para o dia 28/5/2018:

Considerando que ainda existe a possibilidade de alguns Servidores Advogados e Partes comparecerem ao Fórum da Comarca de Além Paraíba/MG:

RESOLVE O DIRETOR DO FORO:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Comarca de Além Paraíba/MG, no dia 28/5/2018, para os Servidores e Funcionários que atuam no Fórum local, exceto em relação aos que atuam no serviço de segurança, recomendando-se o comparecimento a todos aqueles que puderem fazê-lo.

Art. 2º. As dependências do Fórum da Comarca de Além Paraíba/MG deverão ficar abertas regularmente.

Art. 3º. Ficam suspensos os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia 28/5/2018 nos feitos que tramitam na Comarca de Além Paraíba/MG, reiniciando-se tais prazos no dia 29/5/2018, salvo posterior determinação desta Direção em sentido contrário.

Art. 4º. Quanto às audiências designadas na Comarca de Além Paraíba/MG para o dia 28/5/2018, caberá a cada Juiz Titular ou Substituto responsável pelo ato deliberar sobre a sua realização na referida data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ALÉM PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

Art. 5º. Em relação aos dias seguintes, será emitido novo pronunciamento, conforme orientação da Presidência do e. Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 6º. A presente Portaria deverá ser remetida para a e. Corregedoria-Geral de Justiça, bem como ser afixada na entrada do Fórum, para conhecimento geral.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Além Paraíba, 28 de maio de 2018.



Diego Teixeira Martinez
Juiz de Direito